



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 3	1/12/99
D.O.U. 6	1/12/99 Seção 1 P. 8
ATO: PM 1695	3/12/99
D.O.U. 7	1/12/99 Seção 1 P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro Baiano de Ensino Superior / Faculdade de Engenharia Elétrica da Bahia		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia Elétrica, bacharelado		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23013.003435/98-11 e 23000.006218/99-69		
PARECER Nº: CES 980/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 09/11/99

I - HISTÓRICO.

O Centro Baiano de Ensino Superior solicitou ao MEC, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, o credenciamento da Faculdade de Engenharia Elétrica da Bahia e a autorização para funcionamento do curso de Engenharia Elétrica, com ênfase em Telecomunicações e Informática, a ser ministrado na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, com 200 vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação com ressalvas, pela ausência do processo de credenciamento da Instituição e pelo não atendimento à exigência contida na alínea "f" do item III, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97, Informação COTEC/SESu nº 505/98.

A mantenedora protocolizou, então, o processo nº 23000.006218/99-69, de credenciamento da IES. A SESu/MEC procedeu à análise de sua adequação técnica e legal, sugerindo, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação nos termos da Informação COSUP/SESu nº 521/99, observando que a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "c" e "d" do item II, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97. A referida documentação em atendimento às ressalvas apontadas foi posteriormente encaminhada.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia, que, mediante Parecer DEPESES/SESu/MEC nº 1.370/98, sugeriu adequações no que se refere à bibliografia, ao regime de trabalho e às instalações físicas.

Em 06 de novembro de 1998, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto à SESu, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 444, de 12 de abril de 1999, prorrogada pela Portaria nº 807/99, de 08 de junho de 1999, constituída pelos professores Márcio Luiz de Andrade Netto, da Universidade Estadual de Campinas, Nivaldo Lemos Coppini, da Universidade Metodista de Piracicaba, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Dilécia Souza dos Santos, do Ministério da Educação.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 28 a 30 de junho de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia Elétrica, com 200 vagas totais anuais, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

A Mantenedora apresentou à Comissão um contrato para compartilhamento de infraestrutura com o Colégio Persona, objetivando dar suporte ao funcionamento da Faculdade de Engenharia Elétrica da Bahia. As demais atividades pedagógicas, essencialmente as aulas práticas, deverão ser realizadas junto ao CEFET/BAHIA, conforme contrato de cooperação científico-pedagógica nº 003/99, tendo como objeto a locação de laboratórios dotados de materiais, equipamentos e docentes qualificados.

Foram anexadas ao relatório da Comissão Avaliadora duas grades curriculares com organização diferenciada para os turnos diurno e noturno.

Os avaliadores apresentaram recomendações à Instituição para que esta promovesse melhorias no espaço físico e no acervo da biblioteca, já no primeiro ano de funcionamento do curso, atribuindo a este item o conceito D. A Comissão de Avaliação recomendou, ainda, que fosse dada atenção especial à catalogação dos títulos e que fosse providenciado o acesso à rede.

No que se refere aos laboratórios, a Comissão salientou que o plano de expansão anexado ao processo deve ser melhorado no sentido de garantir a atualização tecnológica, e em alguns casos, sua maior informatização.

A SESu/MEC determinou que a IES adotasse as providências necessárias ao atendimento das recomendações apontadas pela Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento. No entanto, as recomendações referentes à biblioteca deverão estar plenamente atendidas até a aprovação do Edital do primeiro processo seletivo para o curso.

A SESU/MEC determina, ainda, que a Instituição protocolize no MEC processo específico, solicitando a aprovação do seu regimento, no prazo de trinta dias.

Acompanham este relatório os anexos:

- A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B – Corpo docente;
- C – Organização curricular.

A SESu/MEC encaminhou, assim, os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia Elétrica, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Engenharia Elétrica da Bahia, mantida pelo Centro Baiano de Ensino

Superior, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno. A mantida deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso. A SESu/MEC recomenda, ainda, ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que protocolize no MEC, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

II – VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia Elétrica, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Engenharia Elétrica da Bahia, mantida pelo Centro Baiano de Ensino Superior, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) entradas anuais de 100 (cem) alunos, nos turnos vespertino e noturno. A mantida deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso. Outrossim, recomendamos que a Instituição protocolize no MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento e que sejam cumpridas as exigências quanto à biblioteca até a aprovação do edital do primeiro processo seletivo para o curso.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1999.



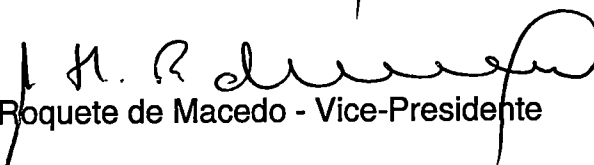
Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 742 /99

Par 980/99

Processos n.ºs: 23013.003435/98-11 e 23000.006218/99-69

Interessada : CENTRO BAIANO DE ENSINO SUPERIOR

CGC : 02.250.176/0001-27

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia Elétrica, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Engenharia Elétrica da Bahia, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

O Centro Baiano de Ensino Superior solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade de Engenharia Elétrica da Bahia e a autorização para o funcionamento do curso de Engenharia Elétrica, com ênfase em Telecomunicações e Informática, a ser ministrado na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, com 200 vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno.

Em atendimento do disposto no Parágrafo 1.º do Art. 4.º da Portaria MEC n.º 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação com ressalvas, pela ausência do processo de credenciamento da Instituição e pelo não atendimento à exigência contida na alínea "f" do item III do Art. 2.º da Port. MEC n.º 640/97, Informação COTEC/SESu n.º 505/98.

A Mantenedora protocolizou, então, o processo n.º 23000.006218/99-69, de credenciamento da IES. A SESu/MEC procedeu à análise de sua adequação técnica e legal, sugerindo, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação nos termos da Informação COSUP/SESu n.º 521/99, observando que a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "c", e "d" do item II, do Art. 2.º da Portaria MEC n.º 640/97. A referida documentação em atendimento às ressalvas apontadas foi posteriormente encaminhada.

~~A Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia avaliou o~~
mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer

SR

DEPES/SESu/MEC nº 1.370/98, sugeriu adequações no que se refere à bibliografia, ao regime de trabalho e às instalações físicas.

Em 06 de novembro de 1998, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, conforme o disposto no Art. 6º da Portaria MEC nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 444, de 12 de abril de 1999, prorrogada pela Portaria nº 807/99, de 08 de junho de 1999, constituída pelos professores Márcio Luiz de Andrade Netto, da Universidade Estadual de Campinas, Nivaldo Lemos Coppini, da Universidade Metodista de Piracicaba, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Dilcéia Souza dos Santos, do Ministério da Educação.

Os trabalhos de Avaliação ocorreram no período de 28 a 30 de junho de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Engenharia Elétrica, com 200 vagas totais anuais, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

A Mantenedora apresentou à Comissão um contrato para compartilhamento de infra-estrutura com o Colégio Persona, objetivando dar suporte ao funcionamento da Faculdade de Engenharia Elétrica da Bahia. As demais atividades pedagógicas, essencialmente as aulas práticas, deverão ser realizadas junto ao CEFET/BAHIA, conforme contrato de cooperação científico - pedagógica nº 003/99, tendo como objeto a locação de laboratórios dotados de materiais, equipamentos e docentes qualificados.

Foram anexadas ao relatório da Comissão Avaliadora duas grades curriculares com organização diferenciada para os turnos diurno e noturno.

Os Avaliadores apresentaram recomendações à Instituição para que promova melhorias no espaço físico e no acervo da biblioteca, já no primeiro ano de funcionamento do curso, atribuindo a este item o conceito D, recomendou ainda, que seja dada especial atenção à catalogação dos títulos e que seja providenciado o acesso à rede.

No que se refere aos laboratórios, a Comissão salientou que o plano de expansão anexado ao processo deve ser melhorado no sentido de garantir a atualização tecnológica, e em alguns casos, sua maior informatização.

~~Esta Secretaria determina que a IES adote as providências~~ necessárias ao atendimento das recomendações apontadas pela Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso,

com vistas ao seu reconhecimento. No entanto, as recomendações referentes à biblioteca deverão estar plenamente atendidas até aprovação do Edital do primeiro processo seletivo para o curso.

Esta Secretaria determina que a Instituição protocolize neste Ministério processo específico, solicitando a aprovação do seu regimento, no prazo de trinta dias.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia Elétrica, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Engenharia Elétrica da Bahia, mantida pelo Centro Baiano de Ensino Superior, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, com duzentas vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno. A Mantida deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização do seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que protocolize neste Ministério processo solicitando a aprovação do seu regimento, no prazo de trinta dias.

À consideração superior.

Brasília, 30 de setembro 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nºs dos Processos: 23013.003435/98-11 e 23000.006218/99-69

Instituição: Faculdade de Engenharia Elétrica da Bahia

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Engenharia, com habilitação em Engenharia Elétrica	Centro Baiano de Ensino Superior	200	Vespertino e Noturno	Seriado Semestral	3.930 h/a (diurno) 3.990 h/a (noturno)	05 anos	

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Tctais
Titulação	Área do conhecimento	
Doutores	Química	01
Mestres	Matemática, Física, Arquitetura e Urbanismo, Informática, Mecânica Espacial e Controle, Ensino de Ciências, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica	08
TOTAL		09
Regime de Trabalho : TI = 01 professores, TP = 03 professores, Horistas = 05 professores		
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Mantenedora apresentou à Comissão um contrato para compartilhamento de infra-estrutura com o Colégio Personar Ltda. objetivando dar suporte ao funcionamento da IES. A Comissão Avaliadora considerou que as instalações atendem as necessidades do curso e atribuiu a este item o conceito B.

LABORATÓRIOS

A Comissão considerou que os equipamentos, instrumentos e os materiais atendem à proposta do curso. Quanto à informatização dos laboratórios, acesso à rede de microcomputadores e plano de atualização, atendem parcialmente. Foi atribuído a este item o conceito C.

BIBLIOTECA

Segundo a Comissão, a biblioteca atende parcialmente aos itens espaço físico, infra-estrutura para reprodução de informações, forma de acesso ao acervo. Os avaliadores recomendaram à IES a melhoria do espaço físico e do acervo da biblioteca, acesso à rede, bem como, a catalogação dos títulos. Foi atribuído a este item o conceito D.

DISTRIBUIÇÃO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINAS
PRIMEIRO ANO - DIURNO

Primeiro Semestre:	
Cálculo Diferencial e Integral I	Alvaro Fernandes Serafim Filho
Geometria Analítica	Marcus Cincinato Brzeski Andrade
Desenho Básico	Tereza Cristina Menezes de Oliveira
Química Geral e Experimental I	Alailson Falcão Dantas
Introdução à Computação	Aídre da Cunha Guedes de Souza
Introdução à Engenharia Elétrica	Seth Emanuel Couto Filho
Segundo Semestre:	
Cálculo Diferencial e Integral-II	Marcus Cincinato Brzeski Andrade
Álgebra Linear	Alvaro Fernandes Serafim Filho
Física Geral e Experimental-I	Walter Duarte de Araújo Filho
Desenho Técnico	Tereza Cristina Menezes de Oliveira
Sistemas Probabilísticos e Estocásticos	Marise Carvalho Mota Amaldo
Linguagens Procedimentais	Aídre da Cunha Guedes de Souza

DISTRIBUIÇÃO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINAS
PRIMEIRO ANO - NOTURNO

Primeiro Semestre:	
Cálculo Diferencial e Integral I	Alvaro Fernandes Serafim Filho
Geometria Analítica	Marcus Cincinato Brzeski Andrade
Química Geral e Experimental I	Alailson Falcão Dantas
Introdução à Computação	Claudio Bezerra de Carvalho
Introdução à Engenharia Elétrica	Seth Emanuel Couto Filho
Segundo Semestre:	
Cálculo Diferencial e Integral-II	Marcus Cincinato Brzeski Andrade
Desenho Básico	Tereza Cristina Menezes de Oliveira
Álgebra Linear	Alvaro Fernandes Serafim Filho
Física Geral e Experimental-I	Walter Duarte de Araújo Filho
Sistemas Probabilísticos e Estocásticos	Marise Carvalho Mota Amaldo

DISTRIBUIÇÃO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINAS

PRIMEIRO ANO - DIURNO

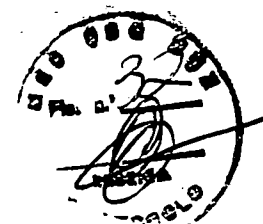
Primeiro Semestre:	
Cálculo Diferencial e Integral I	Alvaro Fernandes Serafim Filho
Geometria Analítica	Marcus Cincinato Brzeski Andrade
Desenho Básico	Tereza Cristina Menezes de Oliveira
Química Geral e Experimental I	Alailson Falcão Dantas
Introdução à Computação	Aídre da Cunha Guedes de Souza
Introdução à Engenharia Elétrica	Seth Emanuel Couto Filho
Segundo Semestre:	
Cálculo Diferencial e Integral-II	Marcus Cincinato Brzeski Andrade
Álgebra Linear	Alvaro Fernandes Serafim Filho
Física Geral e Experimental-I	Walter Duarte de Araújo Filho
Desenho Técnico	Tereza Cristina Menezes de Oliveira
Sistemas Probabilísticos e Estocásticos	Marise Carvalho Mota Amaldo
Linguagens Procedimentais	Aídre da Cunha Guedes de Souza

DISTRIBUIÇÃO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINAS

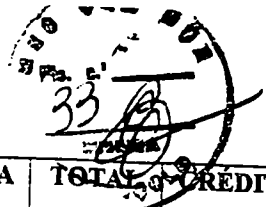
PRIMEIRO ANO - NOTURNO

Primeiro Semestre:	
Cálculo Diferencial e Integral I	Alvaro Fernandes Serafim Filho
Geometria Analítica	Marcus Cincinato Brzeski Andrade
Química Geral e Experimental I	Alailson Falcão Dantas
Introdução à Computação	Claudio Bezerra de Carvalho
Introdução à Engenharia Elétrica	Seth Emanuel Couto Filho
Segundo Semestre:	
Cálculo Diferencial e Integral-II	Marcus Cincinato Brzeski Andrade
Desenho Básico	Tereza Cristina Menezes de Oliveira
Álgebra Linear	Alvaro Fernandes Serafim Filho
Física Geral e Experimental-I	Walter Duarte de Araújo Filho
Sistemas Probabilísticos e Estocásticos	Marise Carvalho Mota Amaldo

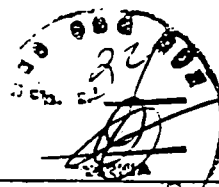
Quadro Resumo:Diurno



PERÍODO	DISCIPLINA	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITOS
1.º Semestre	Desenho Básico	45	00	45	03
	Introdução à Computação	60	30	90	06
	Cálculo Diferencial e Integral I	90	00	90	06
	Geometria Analítica	75	00	75	05
	Introdução à Engenharia Elétrica	30	00	30	02
	Química Geral e Experimental I	45	45	90	06
	Subtotal	345	75	420	28
2.º Semestre	Desenho Técnico	45	00	45	03
	Linguagens Procedimentais	60	00	60	04
	Cálculo Diferencial e Integral II	90	00	90	06
	Algebra Linear	60	00	60	04
	Sist. Probabilísticos e Estocásticos	60	00	60	04
	Física Geral e Experimental I	90	30	120	07
	Subtotal	405	30	435	28
3.º Semestre	Mecânica dos Materiais	60	00	60	04
	Cálculo Numérico	60	00	60	04
	Cálculo Diferencial e Integral III	90	00	90	06
	Engenharia de Software	60	00	60	04
	Metodologia da Pesquisa Científica	30	00	30	01
	Física Geral e Experimental II	90	30	120	07
	Subtotal	390	30	420	26
4.º Semestre	Cálculo Diferencial e Integral IV	90	00	90	06
	Física Geral e Experimental III	90	30	120	07
	Circuitos Elétricos I	75	15	90	06
	Materiais Elétricos I	45	15	60	04
	Sociedade e Economia Baiana	30	00	30	02
	Ciências do Ambiente	30	00	30	02
	Subtotal	360	60	420	27



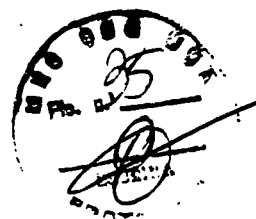
PERÍODO	DISCIPLINA	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	CÉDITOS
5.º Semestre	Eletromagnetismo	75	00	75	05
	Princípios de Eletrônica	60	30	90	06
	Controle de Processos	60	15	75	05
	Circuitos Elétricos II	60	15	75	05
	Conversão de Energia	30	30	60	04
	Fenômenos de Transporte	60	15	75	05
	Subtotal		345	105	450
6.º Semestre	Instrumentos e Medidas Elétricas	45	15	60	04
	Controle Digital de Processos	45	15	60	04
	Eletrônica Analógica	60	30	90	06
	Eletrônica Digital	60	15	75	05
	Linhas de Transmissão e Sistemas Irradiantes	45	15	60	04
	Subtotal		255	90	345
7.º Semestre	Telecomunicações I	45	30	75	05
	Microprocessadores I	45	30	75	05
	Disciplina Optativa	60	00	60	04
	Administração	60	15	75	04
	Economia	60	00	60	04
	Subtotal		270	75	345
8.º Semestre	Telecomunicações II	45	15	60	04
	Microprocessadores II	45	15	60	04
	Arquitetura de Computadores I	60	15	75	05
	Multiprocessamento e Sistemas em Tempo Real	45	15	60	04
	Processamento Digital de Sinais	60	00	60	04
	Direito e Legislação	45	00	45	03
	Subtotal		300	60	360



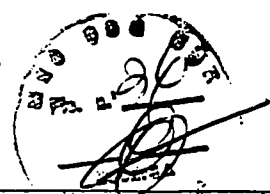
PERÍODO	DISCIPLINA	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	CREDITOS
9.º Semestre	Telecomunicações III	60	00	60	04
	Redes de Computadores	60	00	60	04
	Transmissão de Dados	75	00	75	05
	Eletrônica Industrial	60	15	75	05
	Disciplina optativa	60	00	60	04
	Subtotal		315	15	330
10.º Semestre	Disciplina Optativa	60	00	60	04
	Prática da Pesquisa Científica	00	30	30	01
	Estágio Supervisionado	00	315	315	02
	Subtotal		60	345	405
TOTAIS *					
	Sem estágio	311	495	3615	239
	Com e estágio			3930	241

* Retificação realizada conforme solicitação do presidente da Comissão Avaliadora datada de 24 de setembro de 1999.

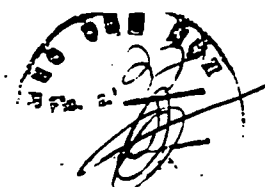
Quadro Resumo:Noturno



PERÍODO	DISCIPLINA	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITOS
	Introdução à Computação	60	30	90	06
	Cálculo Diferencial e Integral I	90	00	90	06
	Geometria Analítica	75	00	75	05
	Introdução à Engenharia Elétrica	30	00	30	02
	Química Geral e Experimental I.	45	45	90	06
	Subtotal	300	75	375	25
2.º Semestre	Desenho Básico	45	00	45	03
	Cálculo Diferencial e Integral II	90	00	90	06
	Algebra Linear	60	00	60	04
	Sist. Probabilísticos e Estocásticos	60	00	60	04
	Física Geral e Experimental I	90	30	120	07
	Subtotal	345	30	375	24
3.º Semestre	Desenho Técnico	45	00	45	03
	Linguagens Procedimentais	60	00	60	04
	Cálculo Numérico	60	00	60	04
	Cálculo Diferencial e Integral III	90	00	90	06
	Física Geral e Experimental II	90	30	120	07
	Subtotal	345	30	375	24
4.º Semestre	Engenharia de Software	60	00	60	04
	Metodologia da Pesquisa Científica	30	00	30	30
	Mecânica dos Materiais	60	00	60	04
	Cálculo Diferencial e Integral IV	90	00	90	06
	Física Geral e Experimental III	90	30	120	07
	Subtotal	330	30	360	22



PERÍODO	DISCIPLINA	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	CÉDITOS
5.º Semestre	Circuitos Elétricos I	75	15	90	06
	Materiais Elétricos I	45	15	60	04
	Sociedade e Economia Baiana	30	00	30	02
	Princípios de Eletrônica	60	30	90	06
	Fenômenos de Transporte	60	15	75	05
	Subtotal		270	75	345
6.º Semestre	Eletromagnetismo	75	00	75	05
	Instrumentos e Medidas Elétricas	45	15	60	04
	Controle de Processos	60	15	75	05
	Circuitos Elétricos II	60	15	75	05
	Eletrônica Digital	60	15	75	05
	Subtotal		300	60	360
7.º Semestre	Controle Digital de Processos	45	15	60	04
	Conversão de Energia	30	30	60	04
	Eletrônica Analógica	60	30	90	06
	Disciplina Optativa	60	00	60	04
	Linhas de Transmissão e Sistemas Irradiantes	45	15	60	04
	Subtotal		240	90	330
8.º Semestre	Telecomunicações I	45	30	75	05
	Microprocessadores I	45	30	75	05
	Multiprocessamento e Sistemas em Tempo Real	45	15	60	04
	Disciplina optativa	60	00	60	04
	Eletrônica Industrial	60	15	75	05
	Subtotal		255	90	345
9.º Semestre	Telecomunicações II	45	15	60	04
	Microprocessadores II	45	15	60	04
	Arquitetura de Computadores I	60	15	75	05
	Disciplina optativa	60	00	60	04
	Processamento Digital de Sinais	60	00	60	04
	Subtotal		270	45	315



PERÍODO	DISCIPLINA	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITOS
10.º Semestre	Telecomunicações III	60	00	60	04
	Redes de Computadores	60	00	60	04
	Transmissão de Dados	75	00	75	05
	Economia	60	00	60	04
	Ciências do Ambiente	30	00	30	02
	Subtotal		285	00	285
11.º Semestre	Administração	75	00	75	04
	Disciplina Optativa	60	00	60	04
	Direito e Legislação	45	00	45	03
	Subtotal		180	00	180
12.º Semestre	Prática da Pesquisa Científica	00	30	30	01
	Estágio Supervisionado	00	315	315	02
	Subtotal *	45	315	345	03
TOTAIS *					
	Sem estágio	311	495	3675	239
	Com e estágio			3990	241

* Retificação realizada conforme solicitação do presidente da Comissão Avaliadora datada de 24 de setembro de 1999.



**COMPROMETIMENTO DE CARGA HORÁRIA
PROFESSORES DO PRIMEIRO ANO**

Professor	Disciplinas	Carga Total na Instituição
Alvaro F. S. Filho	Cálc. Dif. Int. I (N e D) Álgebra Linear (N e D)	30
Marcus C. B. Andrade	Geometria Analítica (N e D) Calc. Dif. Int. II (N e D)	30
Tereza C. M. de Oliveira	Desenho Básico (N e D) Desenho Técnico (N e D)	15
Aílson Falcão Dantas	Química Ger. Exp. I (N e D)	15
Claudio B. de Carvalho	Introdução à Computação (N) Linguagens Procedimentais (N)	15
Aídre C. G. de Souza	Introdução à Computação (D) Linguagens Procedimentais (D)	15
Seth Emanuel C. Filho	Introd. à Eng. Elétrica (N e D)	10
Walter D. de A. Filho	Física Geral e Exper. I (N e D)	20
Marise C. M. Arnaldo	Coordenador Acadêmico (N e D)	40

Professor	Formação
Alvaro F. S. Filho	Licenciatura em Matemática – UFBA – 1998 Mestrado em Matemática – UFBA – 1999
Marcus C. B. Andrade	Bacharelado em Física – Auburn University (EUA) – 1991 Mestrado em Física – UFBA – 1998
Tereza C. M. de Oliveira	Arquitetura e Urbanismo – Univer. Santa Ursula (RJ) – 1992 Especialização em Conservação e Restauração de Monumentos Históricos - UFBA – 1994 Mestrado em Arquitetura e Urbanismo (Conservação e Restauo) – UFBA – 1995
Aílson Falcão Dantas	Bacharelado em Química – UFBA – 1995 Mestrado em Química – UFBA – 1997 Doutorado em Química – UFBA – em curso
Claudio B. de Carvalho	Engenharia Mecânica – 1990 Mestrado em Engenharia Mecânica (Desenvolvimento de software na área de Térmica e Flúidos) – UNICAMP – 1993
Aídre C. G. de Souza	Tecnólogo em Processamento de Dados – Escola Baiana de Processamento de Dados (atual UNIFACS) – 1989 Mestrado em Informática – Universidade Federal Paraíba – 1999
Seth Emanuel C. Filho	Engenheiro de Eletrônica – ITA – 1979 Mestrado em Mecânica Espacial e Controle – 1995
Walter D. de A. Filho	Bacharelado em Física – UFBA – 1981 Pós-Graduação Lato Sensu em Pesquisa Educacional – Universidade Federal da Paraíba – 1988 Mestrado em Ensino de Ciências (modalidade Física) – USP – 1998
Marise C. M. Arnaldo	Engenharia Elétrica – UFBA – 1989 Especialização em Engenharia de Instrumentação e Controle de Processos – UFBA – 1992 Mestrado em Engenharia Elétrica – UFBA – 1998